

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 38/21 – 2260.01.0012307/2021-23

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 33/21 – 2260.01.0012307/2021-23, referente ao lote 05032165, do produto ALISANTE PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO - B.T.X REALINHAMENTO TÉRMICO , marca SKAFE, val. 07/2024, fabricado por INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS CARVALHO EIRELI, CNPJ: 09.006.813/0001-63, localizada na Av. Italianos, 196 - Rocha Miranda - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brasil - CEP: 21510103, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 1759.1P.0/2021/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de aspecto do produto e análise de rotulagem primária.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais